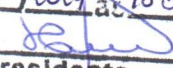




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 26, 03, 2024, às 18:50 horas  
  
Presidente

Processo REPL 395/2024 - Data 26/03/2024 - Hora 13:56:48

Assunto: REQUER VOTO DE APLAUSO A ONG SER DE  
LUZ PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE  
PATOS.

Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE APLAUSO A ONG SER DE  
LUZ PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO  
MUNICÍPIO DE PATOS.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer Voto de aplauso a ONG Ser de Luz.

### JUSTIFICATIVA

Um projeto nascido em Patos, interior da Paraíba, em Junho de 2019 que visa levar luz através de ações solidárias de cunho social e cultural á várias pessoa que residem em comunidades carentes do município e também da zona rural.

O Ser de Luz nasceu da necessidade que um grupo de amigos sentiu em poder retornar ao mundo, através de ações solidárias, todas as bençãos que tinham: A oportunidade de ter acesso á educação, saneamento básico, entre outros tantos benefícios.


Alguns dados da ONG Ser de Luz:

- 5 anos de trabalho na cidade de Patos
- Mais de 20 mil lanches e Cuzcuz distribuídos todas as quintas à pessoas em situação de rua.
- Mais de 140 voluntários ativos
- Mais de 20 toneladas de alimentos entregues
- Mais de 20 comunidades assistidas

### REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de aplauso a ONG Ser de Luz.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 26 de março de 2024.**

  
**VALTIDE PAULINO SANTOS**  
PRESIDENTE/AUTORA